



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 040/2011-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 12/08/2011.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprovar o Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e o Ministério da Saúde.

Considerando o disposto no Parecer nº 626/2011-PJU.

Considerando o disposto no Processo nº 13854/2010.

Considerando o disposto no § 2º do Artigo 47 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo de Convênio nº 250/2010 e o respectivo Plano de Trabalho celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e o Ministério da Saúde, com o objetivo de dar apoio técnico e financeiro para “Manter o funcionamento das atividades da Unidade do Programa Farmácia Popular do Brasil na UEM”, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, com vigência de 20 de dezembro de 2010 até 20 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 10 de agosto de 2011.

Ângelo José Pavan.
Diretor Adjunto.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/08/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)